



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **ROGER MENDES**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **406**/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua "E" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua "J", neste loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 530/19
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº **406** /2019

Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua "E" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua "J", neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

RÓGER MENDES
Vereador

Biografia de Matilde Julien Ferraz

FLS. 003
PROC. 510/19
C.M. Adriano

Matilde Julien Ferraz nasceu na cidade de Araraquara (SP), no dia 15 de outubro de 1944. Era filha de Lottfi Julien e de Maria Almiran Julien, irmã de Said (falecido), Sander (Turcão), Luiz Carlos e Margaretta (falecida).

Foi casada durante 41 anos com Jair Ferraz Costa. Desta união nasceram os filhos Daniela, André Luiz e Maria Gabriela. Seus netos Danilo, Leonardo, Ana Carolina, Leticia e Gael, eram uma de suas razões de viver.

Com 20 anos, Matilde já havia passado por várias lojas, vários departamentos, até prestar um concurso na Nossa Caixa-Nosso Banco, onde foi funcionária durante 25 anos, ingressando como escriturária, depois como caixa executivo, e se aposentando como gerente.

Trabalhou em Araraquara, em Nova Europa, onde fez trabalho de implantação, como inspetora de uma empresa e, posteriormente, em Campinas. Foi gerente de uma agência e, em seguida, removida para a cidade de Jundiaí, onde se aposentou. Nessa longa caminhada de trabalho, ficou durante 15 anos fora de Araraquara, sendo responsável pelo lançamento de um importante projeto em todas as agências da Nossa Caixa, deixando sua marca na empresa.

Para ela, a família sempre foi o elo mais importante, forte e seguro que uma pessoa pode ter. Seu grande exemplo de solidariedade foram seus pais Lottfi e Maria, bem como sua avó materna, Sra. Matilde Oliveira Marques, que muito contribuíram para a formação de sua personalidade, a ser uma pessoa com valores éticos e morais.

Como sua família sempre foi ligada às atividades de benemerência, suas ações sociais ganharam mais força depois de 1992, quando o então marido Jair passou a fazer parte da Loja Maçônica Caridade Universal Terceira, localizada na cidade de Araraquara.

Durante sua trajetória, Matilde foi fundadora da Casa Mater no ano de 1988. A instituição começou doando enxovalzinho para bebês, mas depois de um episódio onde constatou que a cidade estava carente de leite especial para crianças e com um índice de mortalidade infantil muito alto no Município, ocasionado justamente por má alimentação na primeira infância, mudou o foco da entidade para a doação de leite especial para as mães carentes.

Foi Presidente do FISA (Fundo das Instituições Sociais de Araraquara), além de Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.

Depois de alguns anos, Matilde, mesmo não fazendo parte de nenhuma instituição, nunca parou de ser aquilo que era a sua marca registrada: solidária.

Assim arregaçava as mangas e se entregava aos atos beneficentes, como a ajuda na reforma da Igreja de São Benedito.

Era uma exímia cozinheira. Seus pratos serviram muita solidariedade. Uma de suas paixões era a pintura. Tanto que há quadros seus em alguns lugares importantes da cidade de Araraquara.

Portadora da Cédula de Identidade, RG n. 5.165.100-2-SSP/SP e do CPF/MF sob o n. 026.235.798-49, Matilde Julien Ferraz faleceu no dia 26 de fevereiro de 2019, deixando como legado um grande exemplo de solidariedade e amor aos seus e ao próximo.

*Certidão de Óbito
Mortale Julien
Data de fabricamento: 26/02/2019*

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 009
PROC. 510/19
C.M. Adriano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 005
PROC. 510119
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 2246/2019

Em 12 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROGER MENDES
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 014/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Rua MATILDE JULIEN**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (050.622/2019)

16:53 13/11/2019 009658 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Roger Mendes
Guichê nº 050.622/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: RUA "E" – JARDIM IPÊ ROSA
Loteamento: Jardim Ipê Rosa
Nome: **MATILDE JULIEN**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua Matilde Julien**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E", do loteamento denominado Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na da Rua "J", do mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 540/19
C.M. Adv. &

DESPACHOS

Processo nº 510/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 27 NOV 2019	Prazo para apreciação: 04 MAI 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 28 de novembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____ 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 03 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	08
Proc.	5019
Resp.	0

PARECER Nº

583

/2019

Projeto de Lei nº 406/2019

Processo nº 510/2019

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Denomina Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua "E" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua "J", neste loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	09
Procs.	5019
Resp.	02

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº

141

/2019

Projeto de Lei nº 406/2019

Processo nº 510/2019

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Denomina Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua "E" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua "J", neste loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 DEZ. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 18 FEV. 2020
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 18 FEV. 2020
.....
Presidente



FLS.	010
PROC.	510/2019
C.M.	15

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 056/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 406/2019

Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua "E" do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua "J", neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 19 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	011
PROC.	510/2019
C.M.	

Ofício nº 033/2020-DL

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 18 de fevereiro de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/2020	Compl. 001/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, acrescentando imóveis a serem utilizados no Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).
055/2020	353/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização "Março Marinho", a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências.
056/2020	406/2019	Vereador Roger Mendes	Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.
057/2020	068/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
058/2020	071/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 1.223, de 3 de maio de 1963, resguardando imóvel para a construção de novo quartel para o 3º Subgrupos de Bombeiros de Araraquara.
059/2020	407/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Rua Almir Ricardo Lujan Bertho via pública do Município.
060/2020	411/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Rua Estevam de Oliveira via pública do Município.
061/2020	069/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), e dá outras providências.
062/2020	070/2020	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
063/2020	Compl. 023/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, adequando-as à criação da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal, e dá outra providência.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	012
Proc.	510/2019
Resp.	

OFÍCIO SMJC/EA0 Nº 006/2020

Em 03 de março de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 510/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

104/03/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9878	12/02/2020	039/2020	017/2020
9879	12/02/2020	040/2020	018/2020
9901	02/03/2020	056/2020	406/2019
9902	02/03/2020	059/2020	407/2019
9903	02/03/2020	060/2020	411/2019
9904	02/03/2020	055/2020	353/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

("RAP").



Folha	013
Proc.	510/2019
Resp.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.901, DE 2 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 056/2020 – Projeto de Lei nº 406/2019

Denomina Rua Matilde Julien via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Matilde Julien a via pública da sede do Município conhecida como Rua “E” do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda e término na Rua “J”, neste loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de março de 2020.



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).